INDICAÇÃO Nº 3401/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue limpeza do passeio público na Avenida dos Bandeirantes, próximo a Escola Sesi.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a limpeza necessária no passeio público na Avenida dos Bandeirantes, especialmente próximo à Escola Sesi.

**Justificativa:**

Moradores e pessoas que se dirigem a Casa da Criança diariamente alegam que, precisam desviar pela via publica, dividindo espaço com os carros, se expondo a riscos desnecessários, devido à situação da calçada.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de outubro de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-